

GP-RIM-2782/2025

Sorocaba, 08 de dezembro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 3253/2025, de autoria do nobre vereador Antonio Cícero da Silva e aprovado por esse Legislativo, no qual requer a realização de um estudo objetivando a reversão do sentido de circulação da via, referente a Rua Rosangela Aparecida de Oliveira, entre o trecho da Rua Horácio Blazeck e Avenida Itavuvu, no Bairro Habiteto, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Mobilidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00170002/2025-70

Interessado: Vereador Toninho Corredor

Assunto: REQUERIMENTO 3253/2025 - SEMOB

À SGC - EXPEDIENTE,

Em resposta ao nobre Vereador, informamos que:

- 1) Pode ser reavaliado, caso surjam novos elementos técnicos ou demandas justificadas que indiquem a necessidade de revisão da medida adotada.
- 2) Foram implantados dois conjuntos semafóricos na Avenida Itavuvu, nos cruzamentos com as ruas Tibúrcio R. Filho e Antonieta da Silva Gomes. Para garantir melhor organização do sistema viário, foi implementado um binário de retorno utilizando as ruas Rosângela Aparecida de Oliveira e Eugênio Carlos Mendes. Essa configuração permite que os semáforos operem em duas fases, assegurando maior fluidez tanto na avenida quanto nas entradas e saídas do bairro.
- 3) Conforme descrito no item 2, houve uma reorganização do sistema viário local. O acesso ao comércio permanece garantido, podendo ser realizado por meio de uma volta de quarteirão com extensão aproximada de 217 metros. Cabe destacar que, com essa adequação, o estacionamento passou a ser permitido nos dois lados da via, proporcionando melhor acomodação para os veículos que se dirigem aos estabelecimentos da região.
- 4) Embora a consulta pública seja um instrumento importante para avaliar percepções da comunidade sobre alterações e intervenções viárias, ela não é determinante para a aplicação de critérios técnicos. No caso em questão, a decisão foi baseada exclusivamente em análises técnicas, portanto não houve realização de consulta pública.

Atenciosamente,

Sorocaba, 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 06/12/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1176144** e o código CRC **A3DFC587**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00170002/2025-70

SEI nº 1176144